

COMPANHIA ABERTA

NIRE 31.300.036.375

CNPJ/MF nº 17.281.106/0001-03

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 2018

1. Data, hora e local: realizada no dia vinte de junho do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha, 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Presença:** convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia, estando presentes os seguintes membros do Conselho de Administração: Flávia Mourão Parreira do Amaral, Gustavo Rocha Gattass, João Bosco Senra, Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco, Remulo Borges de Azevedo Lemos, Rubens Coelho de Mello e Sinara Inácio Meireles Chenna. Presente, ainda, Kátia Roque da Silva, Secretária Executiva de Governança. **3. Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, a Presidente do Conselho de Administração, Flávia Mourão Parreira do Amaral que convidou Kátia Roque da Silva para secretariá-la. **4. Ordem do dia:** **4.1.** acompanhamento do Orçamento Empresarial 2018; **4.2.** revisão do Programa de Investimentos 2018 da COPASA MG; **4.3.** declaração de crédito de Juros sobre Capital Próprio - JCP, referente ao 2º trimestre de 2018, Proposta de Resolução do Conselho de Administração - PCA nº 065/18; **4.4.** aprovação da Carta Anual de Políticas Públicas 2018 e da Carta Anual de Governança Corporativa 2018, PCA nº 066/18; **4.5.** celebração de Contrato de Programa com o município de Ijaci para assunção da concessão dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário da Sede Municipal, PCA nº 067/18; **4.6.** doação e respectiva baixa patrimonial de bem imóvel no município de Inhapim, onde serão realizadas obras com recursos da FUNASA, PCA nº 068/18; **4.7.** Política de Concessões da Companhia, PCA nº 069/18; **4.8.** aditivo à contratação, por inexigibilidade de licitação, do fornecimento de energia elétrica pela CEMIG Distribuidora, para as unidades da COPASA MG atendidas em baixa tensão, PCA nº 070/18; **4.9.** gestão de energia da estação de tratamento de esgoto - ETE Arrudas; **4.10.** instauração de processo administrativo licitatório para obras e serviços de crescimento vegetativo, melhorias e manutenção de esgoto, no Distrito Regional Santa Luzia, PCA nº 071/18; **4.11.** formalização de aditamentos de contratos, conforme: **4.11.1.** IV termo aditivo de valor ao contrato nº 13.2977 para obras e serviços de crescimento vegetativo, manutenção e melhorias em redes e ligações de esgoto no Distrito Regional Betim, PCA nº 072/18; **4.11.2.** III termo aditivo de adequação de planilha, com alteração de valor, ao contrato nº 13.2483 para obras e serviços de ampliação e melhorias do sistema de esgotamento sanitário da cidade de São Joaquim de Bicas, PCA nº 073/18; **4.12.** adequações do Regulamento de Contratações. **5. Deliberações:** os Conselheiros tomaram conhecimento e deliberaram sobre os seguintes assuntos: **5.1.** foi apresentado o acompanhamento do Orçamento Empresarial 2018; **5.2.** foi apresentada e aprovada a revisão do Programa de Investimentos 2018 da COPASA MG, sem contudo alterar o valor global aprovado na Assembleia Geral Ordinária do dia 27/04/2018; **5.3.** aprovar, conforme artigos 80, inciso II, 81 e 82 do Estatuto Social da Companhia e parecer favorável do Conselho Fiscal do dia 19/06/2018, a proposta de declaração de crédito de Juros sobre o Capital Próprio - JCP, relativos ao segundo trimestre de 2018, no montante de R\$51.382.618,48 (cinquenta e um milhões, trezentos e oitenta e dois mil, seiscentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos). Esse montante será distribuído proporcionalmente às 126.393.810 (cento e vinte e seis milhões, trezentas e noventa e três mil, oitocentas e dez) ações ordinárias da Companhia. O valor bruto por ação será de R\$0,4065279659 (zero vírgula quatro zero seis cinco dois sete nove seis cinco nove) centavos de reais. Os valores acima referidos estão sujeitos à tributação, conforme a legislação em vigor, devendo ser pagos aos acionistas os valores líquidos de impostos, exceto para os acionistas imunes, isentos ou dispensados de retenção, em até 60 (sessenta) dias, a contar da data desta declaração. O valor dos JCP será considerado como dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2018. Farão jus ao recebimento dos valores acima referidos, a título de JCP, aqueles acionistas que forem titulares de ações da Companhia em 25/06/2018, devendo ser tais ações negociadas "ex-JCP" a partir de 26/06/2018; **5.4.** aprovar, conforme artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, a Carta Anual de Políticas Públicas 2018 e a Carta Anual de Governança Corporativa 2018, bem como aprovar a alteração das regras de apresentação da Carta Anual de Governança Corporativa, passando sua divulgação de até 31 de maio para até 30 de junho de cada ano; **5.5.** aprovar, conforme artigo 42 do Estatuto Social da Companhia, a celebração de Contrato de Programa com o município de Ijaci para

assunção da concessão dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário da Sede Municipal, pelo período de 30 (trinta) anos. Devem ser observadas as condicionantes e metas estabelecidas nos estudos que subsidiaram a proposta apresentada; **5.6.** autorizar, conforme artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, a doação para o município de Inhapim e a respectiva baixa patrimonial do bem imóvel CBI nº 9309000413 - área de 8.811,00 m² e valor contábil residual, em 21/05/2018, de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), constante no processo de baixa patrimonial PD-0080/18 e sob a responsabilidade do Distrito Regional Caratinga. A referida doação permitirá a alocação de investimentos no montante de R\$8.750.299,91 (oito milhões, setecentos e cinquenta mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos) para o sistema de esgotamento sanitário do Município, com recursos da FUNASA, resultando em um incremento no faturamento de, aproximadamente, R\$28.000.000,00 (vinte e oito milhões de reais) até o fim da concessão, mediante elevação da tarifa de esgoto; **5.7.** aprovar, conforme artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, a Política de Concessões da Companhia; **5.8.** autorizar, conforme artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, aditivo à contratação da Cemig Distribuição S/A, por inexigibilidade de licitação, referente ao fornecimento de energia elétrica regulada às unidades consumidoras da COPASA MG, atendidas em baixa tensão, localizadas nos municípios constantes no Anexo I do Quinto Termo Aditivo aos Contratos de Concessão da referida distribuidora, nos termos do artigo 60 da REN ANEEL nº 414 de 09/09/2010, com as modificações incluídas pela REN ANEEL nº 714 de 10/05/2016, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, totalizando em 60 (sessenta) meses de contratação, sendo o valor estimado para o primeiro ano de R\$107.000.000,00 (cento e sete milhões de reais) e para os 3 (três) anos seguintes os valores, devido à especificidade do contrato, serão estimados e aprovados, anualmente, no orçamento operacional, devendo ser observados os limites de eficiência regulatória da COPASA MG; **5.9.** foram apresentadas informações referentes à gestão de energia da ETE Arrudas; **5.10.** autorizar, conforme artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, a instauração de processo administrativo licitatório, referente à execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de crescimento vegetativo, melhorias operacionais e manutenção em ligações prediais e redes coletoras de esgoto com diâmetro nominal menor que 400 mm, no Distrito Regional Santa Luzia, incluindo vilas, favelas e municípios que vierem a integrar o sistema, no montante de até R\$22.900.585,37 (vinte e dois milhões, novecentos mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta e sete centavos), com prazo de vigência previsto de 20 (vinte) meses; **5.11.** autorizar, conforme do artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, a formalização dos seguintes termos aditivos: **5.11.1.** IV termo aditivo de valor ao contrato nº 13.2977, referente às obras e serviços de crescimento vegetativo, manutenção e melhorias em redes e ligações de esgoto, bem como prestação de serviços topográficos e geotécnicos, no Distrito Regional Betim, acrescendo-o em R\$3.300.014,34 (três milhões, trezentos mil, quatorze reais e trinta e quatro centavos), correspondente a 24,62% (vinte e quatro vírgula sessenta e dois por cento) do valor original do contrato, totalizando com esse aditamento o montante de R\$45.714.264,53 (quarenta e cinco milhões, setecentos e quatorze mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos); **5.11.2.** III termo aditivo de adequação de planilha, com alteração de valor, ao contrato nº 13.2483, referente às obras e serviços de ampliação e melhorias do sistema de esgotamento sanitário da cidade de São Joaquim de Bicas, acrescendo-o em R\$810.739,90 (oitocentos e dez mil, setecentos e trinta e nove reais e noventa centavos) correspondente a 3,83% (três vírgula oitenta e três por cento) do valor original do contrato, totalizando com esse aditamento o montante de R\$25.155.856,99 (vinte e cinco milhões, cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos); **5.12.** aprovar as adequações do artigo 2º, parágrafo segundo, e dos artigos 27, 60 e 62 do Regulamento de Contratações da Companhia. **6. Assuntos gerais:** **6.1.** aprovar, conforme artigo 42 do Estatuto Social da Companhia, a celebração de Contrato de Programa com o município de Juvenília para renovação antecipada da concessão dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário da Sede Municipal, do serviço de abastecimento de água da localidade de Monte Rei, bem como assunção dos serviços de abastecimento de água da localidade de Porto Agrário, pelo período de 30 (trinta) anos. Devem ser observadas as condicionantes e metas estabelecidas nos estudos que subsidiaram a proposta apresentada; **6.2.** autorizar, conforme artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, a doação para o município de Salinas e a respectiva baixa patrimonial do bem imóvel CBI nº 9570000154 - área de 49.276,24 m² e valor contábil residual, em 15/06/2018, de R\$52.962,02 (cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta e dois reais e dois centavos), constante no processo de baixa patrimonial PD-0015/17 e sob a responsabilidade da Divisão de Apoio à

Gestão Operacional Norte. A referida doação permitirá a alocação de investimentos no montante de R\$5.415.069,26 (cinco milhões, quatrocentos e quinze mil, sessenta e nove reais e vinte e seis centavos) para o sistema de esgotamento sanitário do Município, com recursos da FUNASA, resultando em um incremento no faturamento de, aproximadamente, R\$156.388,00 (cento e cinquenta e seis mil, trezentos e oitenta e oito reais) mensais, mediante elevação da tarifa de esgoto; **6.3.** autorizar, conforme artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, a doação para o município de Manga e a respectiva baixa patrimonial do bem imóvel CBI nº 9393000084 - área de 2.743,22 m² e valor contábil residual, em 15/06/2018, de R\$12.825,61 (doze mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e um centavos), constante no processo de baixa patrimonial PD-0015/17 e sob a responsabilidade da Divisão de Apoio à Gestão Operacional Norte. A referida doação permitirá a alocação de investimentos no montante de R\$5.309.136,92 (cinco milhões, trezentos e nove mil, cento e trinta e seis reais e noventa e dois centavos) para o sistema de abastecimento de água do Município, com recursos da FUNASA, resultando em uma redução de 50% (cinquenta por cento) dos custos com manutenção do sistema de abastecimento de água, além de reduzir a necessidade de utilização de recursos próprios no valor aproximado de R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para construção da unidade de tratamento de resíduos - UTR; **6.4.** autorizar, conforme artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, as alterações do Plano de Carreiras, Cargos e Salários, com vigência a partir de 01/07/2018, conforme recomendação da Diretoria Executiva do dia 18/06/2018; **6.5.** foram apresentadas informações sobre a situação da mineradora “Mundo Mineração”, sendo aprovadas as intervenções imediatas de preservação e proteção ambiental do manancial que abastece a Região Metropolitana de Belo Horizonte - captação de Bela Fama - antes do período chuvoso, até que sejam iniciadas as obras previstas do projeto. **7. Encerramento:** nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a Ata, depois lida, aprovada e assinada por, Kátia Roque da Silva, Secretária, e pelos Conselheiros: Flávia Mourão Parreira do Amaral, Gustavo Rocha Gattass, João Bosco Senra, Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco, Remulo Borges de Azevedo Lemos, Rubens Coelho de Mello e Sinara Inácio Meireles Chenna. Belo Horizonte, 20 de junho de 2018. Confere com a original lavrada em livro próprio.

Flávia Mourão Parreira do Amaral
Presidente do Conselho

Gustavo Rocha Gattass
Conselheiro

João Bosco Senra
Conselheiro

Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco
Conselheiro

Remulo Borges de Azevedo Lemos
Conselheiro

Rubens Coelho de Mello
Conselheiro

Sinara Inácio Meireles Chenna
Vice-Presidente do Conselho

Kátia Roque da Silva
Secretária